



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendem contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, necessita da realização de Pregão Presencial para **Aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas da Administração e dos Fundos Municipais de Educação e Assistência Social**, com base nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A referida aquisição se faz necessária para formação de futuros músicos para a cidade, isto torna-se relevante visto a carência de músicos neste município, estes equipamentos musicais possibilitarão ainda a realização de Oficinas Culturais, que irão desenvolver com autonomia as atividades de música na organização de eventos com e para a comunidade de Pacajá. Atividades culturais como por exemplo o Sarau será de fundamental importância para o fortalecimento da cultura da arte, da cultura da música e da literatura no município.

2.1.1. A presente contratação não é de natureza continuada.

2.2. OBJETO E QUANTIDADE

2.2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório a **Aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas da Administração e os Fundos de Educação e Assistência Social**, como descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLAUTA TRANSVERSAL AFINAÇÃO (DÓ)		04,000	UNIDADE		
	FLAUTA TRANSVERSAL AFINAÇÃO (DÓ) COM MECANISMO DE MI, COM ACABAMENTO PRATEADO. AJUSTADAS MANUALMENTE, AS CHAVES ERGONÔMICAS OFERECEM MAIOR CONFORTO, RESPOSTAS RÁPIDAS E AFINAÇÃO PRECISA. SISTEMA BOEHM, PARAFUSOS: AÇO INOXIDÁVEL ESTOJO: SUPER LUXO					
02	SAX SOPRANO CURVO AFINAÇÃO: BB (SÍ BEMOL)		04,000			
	SAX SOPRANO CURVO AFINAÇÃO: BB (SÍ BEMOL), EXTENSÃO: BB GRAVE A F# AGUDO, CHAVE BB ARTICULADA, TUDEL: RETO E CURVO APOIO DE POLEGAR: REGULÁVEL CORPO: LATÃO AMARELO, ACABAMENTO: LAQUEADO DOURADO, SAPATILHAS: IMPORTADA ESTOJO: LUXO (SOFT CASE)					
03	SAXOFONE TENOR EM Bb (SÍ BEMOL)		05,000			
	SAXOFONE TENOR EM SIB, RECURSOS: PORTA LIRA AFINAÇÃO: BB (SÍ BEMOL) CHAVES: COM REGULAGEM DE ABERTURA APOIO DE POLEGAR: REGULÁVEL COR: NIQUELADO DIMENSÕES: SIB GRAVE PARA FÁ AGUDO PARAFUSOS: AÇO INOXIDÁVEL ESTOJO: LUXO					
04	TUBA Bb (SÍ BEMOL)		02,000			
	TUBA AFINAÇÃO: BB (SÍ BEMOL) CALIBRE: 19MM CAMPANA: 425MM EM LATÃO AMARELO VÁLVULA: 4 ROTORES DE AÇÃO FRONTAL EM LATÃO AMARELO TUDEL: LATÃO AMARELO ACABAMENTO: LAQUEADO ESTOJO: LUXO (SOFT CASE)					
05	BATERIA MUSICAL COMPLETA		03,000			
	BATERIA COMPLETA COR: VINH-OTONS: TOTNOSNDE 10" E 12" SURDO: 14" BUMBO: 20" ACESSÓRIOS INCLUSOS: - BANCO - PRATOS - SUPORTES - PEDAIS INFORMAÇÃO ADICIONAL: - CAIXA: 14" X 5,5"; - PELES UNO BY EVANS HIDRÁULICAS; - FERRAGENS LONG LIFE - SUPER GROSSAS, RESISTENTES E COM AMPLAS REGULAGENS; PÉS DE BUMBO TELESCÓPICOS LONG LIFE; - AROS DO BUMBO DE MADEIRA; - CANOAS EXCLUSIVAS; - CANOAS DE CAIXA CAVADAS PARA MELHOR SONORIDADE; - GARRAS DE BUMBO PADRÃO PROFISSIONAL, CONTENDO 10 AFINADORES; - TODO HARDWARE COM PÉS DUPLOS INCLUSIVE O BANCO.					
06	TROMPETE Bb (SÍ BEMOL)		09,000			
	TROMPETE AFINAÇÃO: BB (SÍ BEMOL) CALIBRE: 11,70 MM CAMPANA: 124 MM COR: LAQUEADO INFORMAÇÃO ADICIONAL: ACABAMENTO: LAQUEADO - BOTÕES: PEROLIZADOS - ANEL FIXO: NA TERCEIRA POMPA - DEDEIRA: NA PRIMEIRA POMPA - ENCAIXES: ALPACA - SISTEMA: CURVA DA TERCEIRA POMPA REMOVÍVEL - VÁLVULAS: AÇO INOXIDÁVEL ACOMPANHA ESTOJO EXTRA LUXO					
07	VIOLÃO ELETRO ACUSTICO		11,000			



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	VOLÃO TIPO:ELETROACÚSTICO CORDAS:AÇO DI'ADDARIO COR:PRETO TAMPO:ABETO (SPRUCE) FAIXA E FUNDO:MOGNO (MAHOGANY) ACABAMENTO:VERNIZ BRILHANTE OU ACETINADO BRAÇO:MOGNO ORIENTAL (NATO) ESCALA:JACARANDÁ (ROSEWOOD) EQUALIZAÇÃO:PROMIX - PIEZO ATIVO DE 5 BANDAS + VOLUME C/AFINADOR DIGITAL E DISPLAY LCD CONTROLES:GRAVE, MÉDIOS, AGUDOS E PRESENCE DIMENSÕES:MEDIDA DA ESCALA 650MM MARCAÇÃO:BOLINHAS BRANCAS TARRAXAS:DIE-CAST CROMADAS (BLINDADAS) TRASTES:20 EM ALPACA CONserto / TROCA:ANÁLIS				
08	GUIARRA		06,000		
	GUIARRA COR:AZUL CORPO:BASSWOOD C/ TOP QUILTED ART GRAIN BRAÇO:GRX EM MAPLE - ESCALA:TAMANHO DA ESCALA: 25,5" CAPTADORES:PSND1 (BRAÇO) + PSND2 (MEIO) + PSND2 (PONTE) CONTROLES:1 VOLUME + 1 TONE E CHAVE DE 3 POSIÇÕES TRASTES:24 PONTE:FAT 6 INFORMAÇÃO ADICIONAL: - HARDWARE: CHROME;				
09	TECLADO MUSICAL		06,000		
	TECLADO: CONTROLE DE TOQUE: SOFT (LEVE), MEDIUM (PADRÃO), HARD (MAIS PESADO), FIXED (FIXO) COR: PRETO TECLAS: 61 TECLAS (SENSÍVEIS A VELOCITY) POLIFONIA: 64 VOZES CANÇÕES: MAIS DE 702 SONS, 41 CONJUNTOS DE BATERIA (INCLUINDO CONJUNTOS DE SONS COMPATÍVEIS COM GM) TIMBRES: 64 ESTILOS EFEITOS: - 2 MULTI-EFEITOS EM ESTÉREO - PARTE DE TECLADO - 2 MULTI-EFEITOS EM ESTÉREO - 34 TIPOS (148 VARIAÇÕES) TIPO DE CONEXÃO-S:CONECTOR FOOT CONTROLLER: CONECTOR PADRÃO DE 6.3 MM (1/4") CONECTOR AUDIO IN: - MINI CONECTOR ESTÉREO DE 3.5 MM (1/8") - CONECTORES OUTPUT L/MONO, R - CONECTORES PADRÃO DE 6.3 MM (1/4") - CONECTOR HEADPHONES - MINI CONECTOR ESTÉREO DE 3.5 MM (1/8") PORTA USB A PORTA TO DEVICE PARA CONEXÃO DE MEMÓRIA FLASH USB E CONTROLADORES - PORTA USB B PORTA TO HOST PARA CONEXÃO DE COMPUTADORES ITENS INCLUS-OSA:DAPTADOR AC-SUPORTE PARA PARTITURAS ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR AC (INCLUÍDO) OU PILHAS AA (PILHAS ALCALINAS OU NICKEL-METAL HYDRIDE) X 8 CONSUMO DE ENERGIA: 8 W (0.1 W EM STANDBY) DIMENSÕES: 994 X 392 X 132 MM (NÃO INCLUINDO SUPORTE PARA PARTITURAS) ALTURA INCLUINDO SUPORTE PARA PARTITURAS: 329 MM PESO: 7.5 KG (NÃO INCLUINDO SUPORTE PARA PARTITURAS OU PILHAS) DISPLAY: LCD CUSTOMIZADO COM ILUMINAÇÃO				
10	CONTRA BAIXO 5 CORDAS		03,000		
	CONTRA BAIXO 5 CORDAS CORPO:MAHOGANY COR:BRANCO ACABAMENTO:POLIURETANO BRILHANTE BRAÇO:MAPLE E MAHOGANY 5 PEÇAS COM 43MM ESCALA:ROSEWOOD 34 1/4" (836.6MM) CAPTADORES:MHB3N (CERAMIC), MHB3B (CERAMIC) MARCAÇÃO:BOLINHA TARRAXAS:CROMADAS CONTROLES:MASTER VOLUME, PICKUP BALANCER, 2 -BAND EQ(BASS,TREBLE), 5 - POSITION LEVER SWITCH FOR PERFORMANCE EQ FERRAGENS:BLACK NICKEL				
11	VOLÃO SIMPLES		15,000		
	VOLÃO SIMPLES 6 CORDAS TIPO:ACÚSTICO CLÁSSICO CORDAS:NYLON COR:NATURAL TAMPO:LINDEN FAIXA E FUNDO:LINDEN ACABAMENTO:VERNIZ BRILHANTE BRAÇO:NATO ESCALA:LINDEN ITENS INCLUSOS:1 CHAVE DE AJUSTE DO TENSOR BIDIRECIONAL DIMENSÕES:39" TARRAXAS:3+3 (DOURADAS) TRASTES:19 TRASTES DE 52MM EM CUPRONÍQUEL INFORMAÇÃO ADICIONAL: COM TENSOR BIDIRECIONAL				
12	ESTEIRA DE CAIXA 18 FIOS		54,000		
	ESTEIRA DE CAIXA 18 FIOS				
13	PELE HIDRAULICA 14 POLEGADAS		48,000		
	PELE HIDRAULICA 14 POLEGADAS				
14	PELE HIDRAULICA 22 POLEGADAS		47,000		
	PELE HIDRAULICA 22 POLEGADAS				
15	PANDEROLA MEIA LUA COM CLAMP		04,000		
	PANDEROLA MEIA LUA COM CLAMP				
16	PANDEIRO ARO 10		06,000		
	PANDEIRO ARO 10				
17	CUICA 8 POLEGADAS COM PELE ANIMAL CORPO EM AÇO		07,000		
	CUICA 8 POLEGADAS COM PELE ANIMAL CORPO EM AÇO				
18	PRATO ORION FANFARRA 14 POLEGADAS		56		
	PRATO ORION FANFARRA 14 POLEGADAS				
19	BAQUETAS PARA CAIXA		130,000		
	BAQUETAS PARA CAIXA				
20	BAQUETA DE SILICONE		20,000		
	BAQUETA DE SILICONE				
21	TALABARTE DE 2 GANCHOS		120,000		
	TALABARTE DE 2 GANCHOS				
22	PELE LEITOSA 24 POLEGADAS		120,000		
	PELE LEITOSA 24 POLEGADAS				
23	PELE LEITOSA 6 POLEGADAS		20,000		
	PELE LEITOSA 6 POLEGADAS				
24	PELE POROSA 14 POLEGADAS		26,000		
	PELE POROSA 14 POLEGADAS				
25	BAQUETA PARA SURDO		120,000		
	BAQUETA PARA SURDO				
26	BAQUETA ALCOLCHOADA PARA BUMBO		120,000		
	BAQUETA ALCOLCHOADA PARA BUMBO				



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



27	BAQUETA DE BORRACHA PARA BUMBO		45,000			
	BAQUETA DE BORRACHA PARA BUMBO					
28	BAQUETA PARA TAMBURIM DUBA		35,000			
	BAQUETA PARA TAMBURIM DUBA					
29	TAMBORIM ARO 6		10,000			
	TAMBORIM ARO 6					
30	CLAMP PARA TAMBORIM		06,000			
	CLAMP PARA TAMBORIM					
31	ROCAR CHOCALHO		04,000			
	INSTRUMENTO MUSICAL AGOGO					
32	INSTRUMENTO MUSICAL AGOGO		04,000			
	BONGO 7 POLEGADAS					
33	BONGO 7 POLEGADAS		04,000			
	ESTANTE GIRAFÁ CROMADA CB5310					
34	ESTANTE GIRAFÁ CROMADA CB5310		04,000			
	ESTANTE GIRAFÁ CROMADA CB5310					
35	ESTANTE PARA PERCUSSÃO COM 4 HARTES		04,000			
	ESTANTE PARA PERCUSSÃO COM 4 HARTES					
36	RACK PARA PERCUSSÃO COM 4 HARTES		02,000			
	Rack para percussão com 4 hortes					
37	ESTANTE BONGO		3,000			
	ESTANTE BONGO					
38	CLARINETE Bb CORPO (BODY)		6,000			
	CLARINETE BB CORPO (BODY): ABS CHAVES: NIQUELADAS PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL SISTEMA BOEHM ACABAMENTO: BRILHANTE ESTOJO (CASE): SUPER LUXO					
39	CLARINETE Bb CORPO EM RESINA ABS		3,000			
	CLARINETE BB CORPO, EM RESINA ABS, COM ACABAMENTO MATE, IMITA O DO CLARINETE DE MADEIRA, E O APOIO AJUSTÁVEL DO POLEGAR, COM O ANEL DA TIRA DE PESCOÇO, PERMITE QUE OS EXECUTANTES COM MÃOS MAIS PEQUENAS SEGUREM FACILMENTE O INSTRUMENTO. CHAVES:17 KEYS, 6 RINGS BOQUILHA:CL-4C APOIO DE POLEGAR: AJUSTÁVEL DIMENSÕES: CANO: 65MM ESTOJO: SUPER LUXO					
40	SAX SOPRANO RETO Bb (SÍ BEMOL)		2,000			
	SAX SOPRANO RETO AFINAÇÃO: BB (SÍ BEMOL EXTENSÃO: BB (SÍ BEMOL) / G (SOL) ,CHAVE BB ARTICULADA TUDEL RETO APOIO DE POLEGAR: REGULÁVEL CORPO: LATÃO AMARELO ACABAMENTO: LAQUEADO DOURADO SAPATILHAS: IMPORTADA ESTOJO: LUXO (SOFT CASE)					
41	SAX ALTO EM Eb (MÍ BEMOL)		6,000			
	SAX ALTO EM (EB), RECURSOS:PORTA LIRA AFINAÇÃO:EB (MÍ BEMOL) CHAVES:COM REGULAGEM PARA ABERTURA APOIO DE POLEGAR:REGULÁVEL COR:NIQUELADO DIMENSÕES:SIB GRAVE PARA F# AGUDO ACABAMENTO:NIQUELADO PARAFUSOS:AÇO INOXIDÁVEL ESTOJO:EXTRA LUXO					
42	SAX BARÍTONO Eb		03			
	SAX BARÍTONO AFINAÇÃO: EB, EXTENSÃO: A GRAVE A F# AGUDO COM APOIO DE POLEGAR: REGULÁVEL, CORPO: LATÃO AMARELO ACABAMENTO: LAQUEADO PARAFUSOS: AÇO CARBONO MOLAS: AÇO CARBONO SAPATILHAS: IMPORTADA ESTOJO: LUXO PORTA LIRA ESPIGÃO (APOIO DE CHÃO)					
43	TROMBONE DE PISTO CURTO C		2,000			
	TROMBONE DE PISTO CURTO C CALIBRE:Ø 12,70 MM CAMPANA:Ø 203 MM ACABAMENTO:LAQUEADO					
44	TROMBONE DE VARA Bb (SÍ BEMOL)		3,000			
	TROMBONE DE VARA AFINAÇÃO:BB (SÍ BEMOL) CALIBRE:12.7MM CAMPANA:203MM EM LATÃO AMARELO CURVA DE AFINAÇÃO:LATÃO AMARELO DESLIZANTES: LATÃO AMARELO RECURSOS:CONTRAPELO ACABAMENTO:LAQUEADO ESTOJO:LUXO (MADEIRA)					
45	FLUGELHORN Bb (SÍ BEMOL)		3,000			
	FLUGELHORN AFINAÇÃO:BB (SÍ BEMOL) CALIBRE:11MM CAMPANA:151,80MM EM LATÃO AMARELO VÁLVULA:3 PISTÕES EM MONEL RECURSOS:GATILHO NA 3º POMPA REFORÇADO ACABAMENTO:LAQUEADO TUBOS EXTERNOS E LEADPIPE EM CUPRONÍQUEL ESTOJO:LUXO (SOFT CASE)					
46	FLAUTA DOCE C (DÓ)		50,000			
	FLAUTAS DOCE AFINAÇÃO:C (DÓ) SISTEMA:BARROCA					
	Valor total extenso:					
					Total :	

3. DO ENQUADRAMENTO

3.1. Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no Art. 1º, I e II da **Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002**.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

3.2 – DA EXCLUSIVIDADE

3.2.1 Em atenção aos princípios legais esta licitação será EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, para itens com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do Inciso I do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1. Os objetos deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a refazer o objeto.

4.1.1. Os objetos serão realizados de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. O recebimento dos objetos será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1. Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.1.2. O pedido formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido ao GESTOR do CONTRATO, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.1.3. A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente os objetos que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.1.4. As unidades administrativas competentes acompanharão a qualidade dos fornecimentos dos objetos, verificando suas características, devendo notificar qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.1.5. Os objetos deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar as devidas correções e/ou adequações.

5.1.6. A critério do MUNICÍPIO, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.1.7. Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento do objeto deverá saná-la **IMEDIATAMENTE**.

5.1.8. Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços.

5.1.9. Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.1.10. – A prestação dos objetos, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à readequação, desde que



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



comprovada a má fé do fornecedor ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.11. O horário de entrega dos objetos deverá obedecer às normas internas da administração.

5.1.12. A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.1.12.1. especificação correta do objeto;

5.1.12.2. número da licitação, ata de registro de preços e contrato;

5.1.13. Reserva-se o MUNICÍPIO DE PACAJÁ, o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para o Município.

5.1.14. A prestação dos objetos objeto desta licitação deverão ser realizados no local abaixo relacionado:

5.1.14.1 – **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**, Sede, Zona Urbana do município de PACAJÁ – PA.

a) Prazo de entrega deverá ser imediato, a contar do recebimento da Autorização de Compras emitida por cada gestor de contratos, nos locais e horários indicados nas autorizações de compras, sendo frete e descarregamentos por conta da contratada;

b) Devendo se observado, pontualidade, organização, qualidade e quantidade dos produtos solicitados;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3. A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4. A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5. A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6. A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7. A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8. A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9. A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento de dos objetos, ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11. A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.1.12. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 – Do Reequilíbrio Econômico Financeiro.

6.2.1 O Contratado tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contato, procedendo-se a revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra a variação de preços determinado pela Petrobrás ou órgão regulador, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

6.2.2 – A contratada quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços, devendo:

- a) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;
- b) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado;
- c) A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão do contrato;
- d) Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto, na qualidade e nas quantidades indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços do combustível no mercado local;
- e) As alterações decorrentes da revisão dos contratos serão publicadas na Imprensa Oficial.

7. DAS EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, sendo que a mesma deve abranger também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidões de Negativas da Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária), do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7.2.1. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

7.3. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para o fornecimento da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade;

7.4. Qualificação Econômico financeira:

- a) Certidão Judicial Civil Negativa (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo de validade;

7.6. Documentos Complementares:

- a) Declaração da proponente de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo ANEXO VII deste Edital;
- b) ANEXO XII - Modelo de Declaração autorizando a PMP para investigações complementares;
- c) ANEXO XIII - Modelo de Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;
- d) ANEXO XIV - Modelo de Inexistência de Parentesco.
- e) Licença Ambiental, e/ou Dispensa, e/ou Protocolo.

Pacajá – Pará, 05 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro